



Data de Impressão:
01/08/2019 14:10:38
Emitido por:
Bruno Garcia Cruz de Holanda
Cavalcante

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**ATO N° 246/2019
DE 01 DE AGOSTO DE 2019**

Enquadra por tempo de serviço, servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Pùblico do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais previstas no art. 35, inciso I, alínea "f", da Lei Complementar nº 02/90 e o Art. 6º, *caput*, da Lei nº 6.450/08,

Considerando o Art. 6º, *caput*, da Lei nº 6.450/08, alterado pela Lei nº 8.004, datada de 12 de maio de 2015, que trata do avanço na carreira por tempo serviço, com interstício de 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo;

Considerando a C.I nº 178/14, datada de 14 de maio de 2014 e o Parecer da Assessoria Jurídica, datado de 20 de junho de 2014;

Considerando o interstício de 12 de agosto de 2014 a 11 de agosto de 2019, perfazendo 5 (cinco) anos exigidos por lei, resolve;

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 01/08/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPública> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004228/2019-20.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
01/08/2019 14:10:38
Emitido por:
Bruno Garcia Cruz de Holanda
Cavalcante

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

ENQUADRAR

Por tempo de serviço, o servidor ARNALDO BARRETO NETO, no cargo de Técnico do Ministério Pùblico, nível médio, símbolo NM-1, da referência 9 para a referência 10, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Pùblico do Estado de Sergipe, a partir de 12 de agosto de 2019.

Aracaju, 1º de agosto de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 01/08/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPública> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004228/2019-20.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010